

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

**Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao Sr. LUIZ DULCI, Ex-Ministro de Estado e Diretor do Instituto Lula.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Ex-Ministro de Estado e Diretor do Instituto Lula, **LUIZ DULCI** o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 22 de maio de 2012.



**NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA**  
Presidente



**RENATO FÁRIA SILVA**  
Vice-Presidente



**LUCIANO VITOR GOMES**  
Secretário